



**PORTARIA Nº 270–GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 13 de setembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente, deste Instituto Federal, **Joaquim dos Santos Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1657674;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000331/2017-24, por meio do Parecer nº 016/2017/SubCPPD/IFAM/CTB, de 12 de setembro de 2017;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
1657674	Joaquim dos Santos Ferreira	07/04/2015 a 06/04/2017	D1-01 (Lei 12.772/2012)	D1-02 (Lei 12.772/2012)	07/04/2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS,** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. M.Sc. Dineu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM - CAMPUS Tabatinga  
13/09/2017